



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e quatro minutos,
2 segunda chamada às quatorze horas e dez minutos iniciou-se a reunião com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de
3 Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Rodrigo Cantini, Antônio Carlos do Rego e Souza, Anna Maria de Carvalho
4 Quintanilha, Antônio Carlos Cunha, Rose Mary de Melo Bruce, Denise Marchon Tinoco, Adriana Domingues Picanço,
5 Marcos de Souza Pires e Eliane Fontes de Araújo. Suplente: Ana Mayda Ordenez Vieira, Ana Paula de Menezes, Maria
6 Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, Vicente Raimundo da Silva, Flávia Cardoso Gomes Canella, Danielle Torres Xavier,
7 Marcos Victoriano Porto Pacheco, Renata do Nascimento Frazão e Moisés Antônio de Melo Abrão. O Presidente abre a reunião
8 verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta. 1-Apreciação e votação das Atas
9 anteriores,2-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),3-Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores
10 Municipais de Maricá (NUSSEM),4-Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE),5-Convite o Vereador Hadesh para
11 explicar a LEI Nº 3.235 de sua autoria,6-Convite ao Presidente da Câmara o Sr. Aldair para explicar a LEI Nº 3.238 de sua
12 autoria, Obs. (A Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023, entendeu não ser pertinente a convidar os senhores Vereadores
13 por não ser assunto da competência do Conselho. Entretanto foi enviado ofício para a Secretaria de Saúde que está consultando
14 a Assessoria Legislativa da PMM),7-Votação da liberação do carro do CMS-Maricá e concessão de diária, estacionamento e
15 pedágio para a Conselheira Denise quanto participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde,8-Formação da Comissão de
16 Comunicação,9-Reativação da Comissão de Justiça e Ética,10-Entrega das Moções,11-Sugestão de pautas para Próxima
17 Reunião,12-Informes Gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de falta da Conselheiro(as): Leila: Por motivos de trabalho
18 não poderei comparecer, Edson: Por falecimento da sua avó, Dra. Solange: Por reunião marcada anteriormente e Dra. Claudia:
19 Por compromisso junto a gestão. **Primeiro ponto da pauta:** Apreciação e votação das Atas anteriores: 1-
20 EXTRAORDINÁRIAS DE 13/06, 21/07, 18/08, 17/08 e a ordinária de 27/07. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros
21 receberam as atas e se tem alguma ponderação. Coloca em votação a Atas anteriores: 1-EXTRAORDINÁRIAS DE 21/07,
22 18/08, 17/08 e a ordinária de 27/07, foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto da pauta:** Citação dos Ofícios recebidos
23 e enviados; (Já enviado). Ofício da ASMUC - Associação De Moradores Unidos Do Condado indicando a Sra. Ana Paula de
24 Menezes em substituição a Conselheira Denise Lagrega Ourique, ofício da FAMMAR – Federação das Associações de
25 Moradores de Maricá, indicando a Sra. Danielle Torres Xavier em substituição ao Sr. Ademir Cansian Dorigo, ofício da
26 Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá indicando Renata do Nascimento Frazão em substituição ao Sr. Carlos Renato
27 Dias Ramalho, ofício da Secretaria de Saúde nº 601/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 093/CMSM/2023, do Conselho
28 Municipal de Saúde de Maricá, solicitando esclarecimento sobre lançamento as despesas mensais do CMS-Maricá, ofício da
29 Secretaria de Saúde nº 617/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 091CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá,
30 solicitando o envio da cópia do contrato das Ambulâncias que servem a Secretaria de Saúde, O Conselheiro Antônio Carlos
31 Cunha fez questão de protocolar com a Secretária Geral um ofício sobre a extrajudicial para a convocação da Dra. Juliana e
32 pede vistas no ofício respondido pela Secretaria, ofício da Secretaria de Saúde nº 663/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº.
33 097/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá solicitando esclarecimentos pagamento de jeton conforme a Lei
34 nº 3236 de 19/05/2023, que dispõe sobre o pagamento de jeton aos membros de comissões de licitação, comissões especiais,
35 grupos de trabalhos, a servidores que ministrem treinamentos de qualificação, transferências de conhecimento e Conselhos,
36 ofício da Secretaria de Saúde nº 662/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº. 090CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde
37 de Maricá solicitando reembolso das despesas com a compra de passagens, aérea e terrestre, para o Conselheiro MOISÉS
38 ANTÔNIO DE MELO ABRÃO, Delegado Estadual por este município, para a 17ª Conferência Nacional de Saúde realizada
39 entre os dias 02 a 05 de julho do corrente ano no Distrito Federal, ofício da Secretaria de Saúde nº 680/SMS/2023 em resposta
40 ao Ofício Nº096/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando informações sobre possível programa
41 para atender a Lei nº 3236 de 18/11/2022, que institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Creches e Escolas
42 Públicas Municipais e Privadas do Município de Maricá, ofício da Secretaria de Saúde nº 646/SMS/2023 em resposta ao Ofício
43 Nº 101/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, solicitando conforme acordado com Sr. Sandro Vieira de
44 Oliveira após esclarecimento na reunião plenária do dia 29/06/2023, que não precisaríamos oficializar a solicitação do envio
45 das cópias dos documentos comprobatórios sobre a mudança do nome da Organização Social, cópia da renovação do contrato,
46 cópia dos recolhimentos de tributos com fundo de garantias e outros tributos trabalhistas, relação dos funcionários das OS,
47 ofício da Secretaria de Saúde nº 678/SMS/2023 em resposta ao Ofício Nº 098/CMSM/2023, do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

48 de Maricá, Conforme solicitação do Conselheiro Antônio Carlos Cunha na reunião plenária de 27/07/2023, solicitamos a escala
49 de servidores de todas as Unidades de Saúde do Município (Unidades de Saúde da Atenção Primária, UPA, HMCML, Santa
50 Rita, HMECG, SAE, CDT, CEO, SAMU e Ambulatório), por dia, plantão e horário. O Presidente da as boas vindas as novas
51 Conselheiras. **Terceiro ponto da pauta:** Coordenador do Núcleo de Saúde dos Servidores Municipais de Maricá (NUSSEM).
52 O Presidente passa a palavra para a Coordenadora do CEREST Maíra que explica e tira as dúvidas dos Conselheiros sobre o
53 assunto em tela, colocou-se a disposição, informou o e-mail do CEREST, cerestmetroII@gmail.com. A Secretária Geral
54 lembra que na época da pandemia, a Secretaria estava utilizando os funcionários do CEREST para vacinar. O Vice Presidente
55 Jorge informa que na reunião que participou na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro foi falado que é obrigatória, a
56 criação da CISTT no município, explica como funciona e quais profissionais deverão participar, propõem a criação dessa
57 comissão. Ficou para ser criada na próxima reunião ordinária de setembro. (Obs. A transcrição na íntegra dessa parte da reunião
58 ficou prejudicada por problema de gravação do áudio). **Quarto ponto da pauta:** Coordenador do Programa da Saúde na Escola
59 (PSE). Ficou para próxima reunião. **Quinto ponto da pauta:** Convite o Vereador Hadesh para explicar a LEI Nº 3.235 de sua
60 autoria e **Sexto ponto da pauta:** Convite ao Presidente da Câmara o Sr. Aldair para explicar a LEI Nº 3.238 de sua autoria. O
61 Presidente explica que a Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023, Obs. Mesa Diretora em reunião no dia 24/08/2023,
62 entendeu não ser pertinente a convidar os senhores Vereadores por não ser assunto da competência do Conselho. O Presidente
63 diz que na hora de definir a pauta da reunião a mesa diretora informou que, com relação ao convite para os Vereadores do
64 Poder Legislativo explicarem as Leis de suas autorias para o Conselho a Mesa Diretora não achou pertinente, tendo em vista
65 o seguinte: quando falamos de lei, de participar de um projeto de lei que fosse de interesse da saúde, seria interessante que o
66 Poder Legislativo convidasse o Conselho de Saúde para participar da elaboração, ai sim seria um momento ideal para estarmos
67 discutindo; depois de já tramitando na casa Legislativa, sendo do interesse do Conselho de Saúde que essa Lei seja cumprida,
68 por pressão da sociedade, cobrar para que o Legislativo faça cumprir essa Lei já em vigor. Nosso papel é divulgar e cobrar
69 para a sociedade. Quando possuímos alguma dúvida se essas leis, principalmente relacionadas a Saúde do Município, não
70 estão sendo cumpridas, que gostaríamos de um maior esclarecimento, o melhor caminho não seria procurar o Legislador que
71 fez a Lei e sim um setor jurídico que possa satisfazer as nossas dúvidas com relação ao que existia, então foi por isso que
72 julgamos desnecessário trazer os Legisladores para dentro do Conselho para explicar questões de leis que já não fazem mais
73 parte dele, e sim do Executivo, que seria talvez politizado trazer para dentro do Conselho o que não seria o ideal. Sobre as
74 questões do texto legal, já encaminhamos ofícios para Secretaria de Saúde, para solicitar ajuda da Assessoria Jurídica da
75 prefeitura para explicar de todas as leis para o Conselho ou até mesmo que venham na reunião plenária para tirar todas as
76 dúvidas e aplicabilidade. O Conselheiro Moisés questiona a posição da mesa Diretora, dizendo que a indicação da pauta foi
77 aprovado pelo pleno e consta em ata e a mesa diretoria não tem autonomia para retirar ponto de pauta sugerida por Conselheiro.
78 O Tesoureiro Antônio Carlos diz que tem sim e para isso que existe, que acha que convocando Vereador para explicar leis, dá
79 o sentido de estarmos politizando o Conselho, defendendo e colocando em vidências um ou outro Vereador. O Conselheiro
80 Moisés respondeu que não foi a intenção dele, que não está no Conselho fazendo política e nem defendendo nenhum Vereador.
81 A Secretária Geral diz que mesmo porque todas essas Leis têm que ser incluídas no Plano Municipal de Saúde e na Programação
82 Anual, ver o que é mais importante, mais urgente, caso não esteja ainda podemos incluir nas próximas programações de 2024
83 e 2025. Podemos aproveitar que teremos reuniões para a elaboração das próximas programações. O mais importante é fiscalizar
84 se essas ações que foram determinadas pelo próprio conselho como prioridade estão sendo realizadas. O Presidente diz que se
85 não for para a mesa diretora fazer o papel a qual lhe cabe então, muito embora tivéssemos esse entendimento na hora de
86 confeccionar da nossa pauta e fazer as deliberações pertinentes, ressaltado que quando fazemos uma proposta de um ponto
87 de pauta, não há aprovação do pleno, fazemos sugestão, no dia seguinte à reunião ordinária fazemos um ofício com os
88 assuntos pautados, encaminhamos para a Secretaria de Saúde ou para o setor pertinente para resposta antes da próxima reunião,
89 com isso otimizamos o nosso tempo nas reuniões, muito embora para outro não necessariamente a matéria que se coloca em
90 aprovação ou não é interessante, mas tendo em vista essa divergência hoje aqui e como plenário é democrático, Ahamos
91 que nada mais justo colocarmos em votação o seu ponto de vista. Colocou o posicionando da mesa diretora, em votação se é
92 pertinente o Conselho chamar os Vereadores aqui no pleno da próxima reunião ordinária do Conselho para explicar a Lei que
93 lá atrás propuseram de sua autoria, embora hoje não seja mais do Vereador e sim da sociedade. O Conselheiro Moisés entende
94 que seria pertinente convidar o vereador. A Conselheira Ana Mayda explica os protocolos relacionados às Leis; que a Secretaria



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

95 de Saúde encaminhou os ofícios enviados pelo Conselho, solicitando explicações das Lei para a Procuradoria, que é o setor
96 que detém a capacidade de fazer todos os esclarecimentos pertinentes ao assunto em tela. Pede que espere até a próxima reunião
97 as respostas da Procuradoria. A Conselheira Maria Aparecida concorda com o Conselheiro Moisés dizendo que, se foi
98 aprovado, a Mesa Diretora não pode alterar nenhum ponto de pauta. O Conselheiro Antônio Carlos diz que a Mesa Diretora
99 pode sim alterar desde que, ache que o assunto não seja conveniente ou pertinente para a reunião, mesmo porque esse é o papel
100 da Mesa Diretora caso contrário, não precisaria existir e todos os Conselheiros conduziram a reunião da forma que achasse
101 melhor. A secretária Geral diz que a função do Conselho e dos Conselheiros é fiscalizar se as Leis estão sendo cumpridas, caso
102 isso não esteja acontecendo devemos acionar os órgãos de controle externo que é o Ministério Público e Tribunal de Contas.
103 A Câmara de Vereadores também tem o dever de fiscalizar e fazer cumprir a Lei em Maricá. A Conselheira Denise fala que
104 como aprovar uma Programação onde não temos o acesso para marcação às especialidades, que os profissionais estão pedindo?
105 Socorro, construção de postos de saúde parados, estão achando que somos idiotas. O Conselheiro Vicente fala da dificuldade
106 de agendar um oftalmologista, que teve que pagar particular para ser atendido, se é difícil para ele que é Conselheiro imagina
107 para a população. O Presidente pergunta ao Conselheiro Moisés, se poderia deixar dessa forma e aguardar a gestão trazer
108 alguma resposta concisa na próxima reunião. O Conselheiro Moisés concorda. **Sétimo ponto da pauta:** Votação da liberação
109 do carro do CMS-Maricá, concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira Denise participar das reuniões no
110 Conselho Estadual de Saúde. O Presidente coloca em votação concessão de diária, estacionamento e pedágio para a Conselheira
111 Denise participar das reuniões no Conselho Estadual de Saúde, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo ponto da pauta:**
112 Formação da Comissão de Comunicação. O Presidente diz que acha extremamente importante, pertinente e necessário, que
113 falou isso lá atrás, no início da sua chegada à Presidência, de fato temos uma comissão para podermos debater as postagem
114 e matérias a serem publicadas, podemos criar essa comissão no grupo mesmo no WhatsApp, não precisa ser colocado aqui a
115 criação Flávia pediu a palavra: eu também tenho o domínio maior em questão de gerenciamento de rede social, isso já facilita,
116 de fato realmente precisamos fazer a divulgação do nosso trabalho, o que fazemos aqui nas nossas reuniões e fotografar e
117 publicar as pautas das próximas reuniões. cita ainda quais documentos a serem publicados. O Presidente explica que é uma
118 publicação simplificada, em relação aos dados do Conselho, já está no portal de transparência da prefeitura atualizado, que a
119 Comissão é para a questão de publicidade das nossas ações, fiscalizações, deliberações e recomendação importante a divulgar,
120 se coloca à disposição, então da Comissão que ficou composta por: Bruno, Flávia, Moisés, Denise, Antônio Carlos e Renata,
121 os quais foram aprovados pelo Pleno. **Nono ponto da pauta:** Reativação da Comissão de Justiça e Ética. A Conselheira Denise
122 diz que essa Comissão é temática e não vê a necessidade da criação dessa comissão. O Presidente responde a Conselheira
123 Denise que a formação dessa comissão de justiça e ética é para que se torne uma comissão permanente, mas a proposta foi
124 para se fazer um código de ética então, deixa aberto para debate. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha diz que concorda com
125 a criação da Comissão e que na Cruz Vermelha existe essa Comissão, o Conselheiro Moisés também concorda com a criação
126 da Comissão e diz que no Sindicato o qual preside tem, o Vice Presidente diz que vem pesquisando em outros Conselhos na
127 internet para a criação no nosso Conselho, ficando para a próxima reunião ordinária de setembro a criação da referida comissão.
128 **Décimo ponto da pauta:** Entrega das Moções. O Conselheiro Antônio Carlos Cunha entrega a moção ao Conselheiro Vicente
129 que agradece bem como ao Presidente Bruno. O Presidente agradece ao Conselheiro Cunha e ao colegiado, que muito lhe
130 orgulha e que independente da divergência em detrimento dos assuntos e temas sensíveis, onde surgem problemáticas, o
131 assunto saúde é a temática mais preciosa que existe no mundo, na vida, no universo. Fala que nesse pouco tempo de conselho,
132 tem conseguido alinhar o máximo possível a nossa fala, cordialidade e respeito, que como falou no início que sua área de
133 formação é jurídica, que é Bacharel em direito, e que inclusive, na faculdade de direito foi mediador de conflitos na Comarca
134 de Maricá, tem um pouco dessa prática, que comanda uma comunidade religiosa em Itaipuaçu que vem crescendo e que já
135 está com vertentes em Maricá, Rio de Janeiro, São Paulo e em alguns outros lugares tem pessoas que lidera até fora do Brasil
136 e isso também me traz um pouco de bagagem para minha experiência externa, muito embora não seja de aplicação direta em
137 saúde para o Conselho. Então fica muito lisonjeado com reconhecimento dos senhores. **Décimo primeiro ponto da pauta:**
138 Sugestão de pautas para Próxima Reunião. - Coordenador do Programa da Saúde na Escola (PSE), Resposta da Secretaria de
139 Saúde sobre as LEI Nº 3.235, LEI Nº 3.238, Postos de Saúde de Itaipuaçu (Denise), Situação do Posto da SAMU de Itaipuaçu
140 (Cunha), SAMU de Ponta Negra- Local e data para a Instalação (Cunha), Resposta sobre o Posto de Saúde de São Bento da
141 Lagoa (Vicente), Atualização do cronograma das obras das UBS, Centro de Hemodiálise (Aparecida), Avaliação



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

142 Neuropsicológica – FISC- exame não feito pelo SUS, Criação da CISTT, Centro de Tratamento Oncológico em Maricá,
143 Concurso para Saúde de Maricá, Serviços de reabilitação – quando será garantido pelo SUS na cidade, Abertura de novos
144 horários para atendimentos nas UBS, Composição da Comissão de Justiça e Ética. **Décimo segundo ponto da pauta:** Informes
145 Gerais. O Presidente concede a palavra ao Sr. Sérgio Galante Ferreira que fala das obras das Unidades de Saúde Barroco que
146 está parada a muito anos, agradece por terem ouvido sua reclamação. A Sra. Katia Albuquerque fala dos problemas da Unidade
147 de Saúde da Mumbuca e que os próprios funcionários da Unidade lhe pediram para ajudar. O Gestor Marlon da Unidade de
148 Saúde da Mumbuca convidou os presentes para à reunião do Conselho Local. O Presidente encerra a reunião às 17:02 (dezesete
149 horas e dois minutos), agradecendo a presença de todos que já passaram por aqui, convida a todos para a próxima reunião
150 ordinária, vai ser dia 28 de setembro às 14 horas nesse mesmo local. Eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente
151 ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada
152 juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 31 de agosto de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

153
154 Bruno de Souza Lougon
155 Gestor – Sec. da Cidade Sustentável
156 Presidente

Laudeci Costa
Secretária Executiva

157 Jorge Alberto Rispoli
158 Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá
159 Vice Presidente

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro Santa Paula
Secretária Geral

160 Antônio Carlos do Rego Souza
161 Usuário SINDSERV
162 Tesoureiro

Rodrigo Cantini
Ass. Médica de Maricá

163 Marcos de Souza Pires
164 Ass. Médica de Maricá

Ana Mayda Ordonez Vieira
Gestor – Sec. de Saúde

165
166 Antônio Carlos da Cunha
167 Usuário – Cruz Vermelha Brasileira

Denise Marchon Tinoco
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuaçu -
4º Distrito

168
169 Rose Mary de Melo Bruce
Usuário – Ass. de Mord.de Cordeirinho
2º Distrito

Flávia Cardoso Gomes Canella
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

170 Marcos Victoriano Porto Pacheco
171 Prestador de Serviços - Centro De Estudos E
172 Pesquisas Científica Francisco Antônio De Salles

Adriana Domingues Picanço
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

173 Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Usuária - Ass. Pestalozzi de Maricá

Moisés Antônio de Melo Abrão
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá

Vicente Raimundo da Silva
Usuário – Rádio Sideral

Eliane Fontes de Araújo
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá

Renata do Nascimento Frazão
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá

Danielle Torres Xavier
Usuária – FAMMAR

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – Térreo, sala 102 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440, Tel. 21 3731-1965
E-mail: cms.marica@hotmail.com